

DECRETO Nº 058
de 06 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0501 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.031 - MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO

23.695.0705 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTIVIDADES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0230 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS

148.08 - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.084 - TRANSPORTE ESCOLAR - GERAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 50.500,00 (Cinquenta Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 63.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 058
de 06 de SETEMBRO de 2018.

02.04.01 - TURISMO

23.695.0705 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

4.043 - DESPESAS COM INCENTIVO AO TURISMO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.04.01 - TURISMO

23.695.0705 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.043 - DESPESAS COM INCENTIVO AO TURISMO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

22.661.0704 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

22.661.0704 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.05 - INDUSTRIA E COMERCIO

22.661.0704 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.039 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4.070 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA (NASF)

148.08 - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



DECRETO Nº 058
de 06 de SETEMBRO de 2018.

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.046 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCACAO

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.081 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.048 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

Reduz: 63.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 06 DE SETEMBRO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO